



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matéria: Projeto de Lei do Legislativo nº 20/2026

Data de apresentação: 03 de março de 2026

Autoria: Vereador Victor Bini

Súmula: "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO A CAMPANHA "FEVEREIRO LARANJA", DEDICADA À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A LEUCEMIA."

APROVADO
Sala das Sessões 06/03/2026
Presidente

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria do vereador Victor Bini, institui no Município de Campo Largo a campanha "Fevereiro Laranja".

A iniciativa é dedicada à conscientização sobre a leucemia, com o objetivo principal de informar a população sobre sintomas, tratamentos e incentivar o diagnóstico precoce e o cadastro de doadores de medula óssea. Assim, prevê que, durante o mês de fevereiro, o Poder Público Municipal promova ações educativas, como palestras e seminários, além da iluminação de prédios públicos com a cor laranja, bem como autoriza a celebração de parcerias com instituições de saúde e organizações da sociedade civil para o fortalecimento da campanha.

A medida também busca reduzir o preconceito, disseminar informações técnicas e aumentar as chances de cura mediante a detecção célere da patologia, integrando a data ao calendário oficial de eventos do Município.

A proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, que concluiu pela constitucionalidade e boa técnica legislativa.

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE O DE PROJETO DE LEI Nº 20/2026

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social emitir parecer sobre os processos referentes a educação, ensino, à ciência, às artes, à assistência social, patrimônio histórico e natural, higiene e profilaxia sanitárias, saúde pública e saneamento básico (art. 42, inciso IV).

A matéria em análise insere-se no âmbito das políticas públicas de saúde, educação e assistência social, sendo plenamente compatível com as competências do Município previstas na Constituição Federal, especialmente no que se refere à promoção da saúde e à proteção da vida.

A iniciativa se reveste de relevância e de interesse público, vez que a leucemia é uma doença grave, cujo diagnóstico precoce pode aumentar significativamente as chances de tratamento e cura. Campanhas de conscientização como a proposta contribuem para ampliar o acesso à informação, reduzir o preconceito e estimular atitudes solidárias, como a doação de medula óssea.

Destaca-se, por fim, que o projeto apresenta objetivos claros e medidas factíveis, como a realização de palestras, campanhas educativas e parcerias com instituições de saúde e ensino, de modo que tais ações estão alinhadas com práticas já adotadas em outras esferas governamentais e campanhas nacionais de saúde pública.

Conclusão

Desta forma, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social apresenta parecer favorável, opinando pela regular tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 20/2026.

É o parecer.




**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2026, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo nº 20/2026.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATHOS MARTINEZ
Presidente



VICTOR BINI
Relator



SENSEI CLOVIS
Membro